



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN

Fls. 774
Processo
Pública

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA A SEDE, IRM E IRMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CREA-RN E A EMPRESA SUPREMAX SEGURANÇA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, inscrito no CNPJ sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Titular o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO** – Presidente, RG 163332/SSP/RN e CPF 106.249.104-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPREMAX SEGURANÇA LTDA** – ME, com sede à R. Antônio Henrique de Melo, nº 15, Quadra 11, Bloco D, Bairro Capim Macio, Natal/RN - CEP 59078-580, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pela sócia **ELIANE ANGELINA DA SILVA ROSA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à R. Janiópolis, nº 13, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59068-570, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.742.401 SSP/RN e inscrita no CPF nº 605.557.261-34 têm entre si justa e acordada a celebração do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20/2014, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, inciso II alínea “d”, e §1º e inciso II do art. 57, todos da Lei n.º 8.666/93 e observando o que consta do processo administrativo nº PRO – 0079412/14, elaborado em conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 20/2014 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fundamentado no artigo 65, § 8º da referida Lei.

A repactuação: Fica resguardado o direito à repactuação requerido em 17.04.15 conforme fls 751 e 752.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do presente contrato será de R\$ 22.398,96 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) ficando o valor global em R\$ 268.787,52 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), até que a convenção coletiva de trabalho seja homologada e o valor da diferença salarial será retroativa a fevereiro de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 20/2014, previsto na Cláusula Oitava do contrato original fica prorrogado pelo período de 12/05/2015 a 12/05/2016.



Av. Senador Salgado Filho
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

Assinaturas manuscritas



Fls. 775
Processo: _____
Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão custeadas com recursos oriundos do saldo orçamentário da conta 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 04 de maio de 2015.

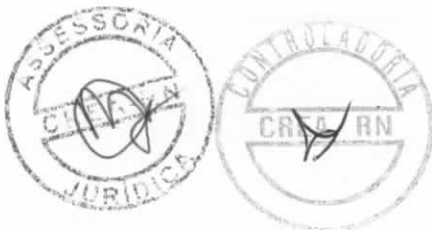

MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Presidente do CREA-RN


ELIANE ANGELINA DA SILVA ROSA
SÓCIA SUPREMAX SEGURANÇA LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1)  _____ CPF: 154.647.504-44

2) _____ CPF: _____



Av. Senador Salgado Filho
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.ogr.br
crea-rn@crea-rn.org.br